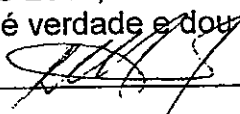


**MATRÍCULA 36486****DATA: 13.12.2018 registrado por Diego**

UM (01) LOTE 451 DA QUADRA 13, na rua Quiri Quiri, 1189, em Genipabu, município de Extremoz/RN, no Loteamento CAMINHO DE GENIPABU, empreendimento com 123,20m² de área construída e 470,77m² de área real global, edificado em um lote com 450,00m² de área de superfície, composto por duas (02) vagas de garagem, cujas vagas estão demarcadas em frente a cada uma das unidades residenciais, entrada de veículos e pedestres, com as seguintes características: Casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, esquadrias em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas em madeira maciça, coberturas em telha de fibrocimento, laje pré-moldada plana, revestimentos internos em gesso e externos reboco, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixas d'água de 1000 litros, constituída individualmente por: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 bwc social e 01 vaga de garagem. A unidade habitacional e as seguintes áreas individuais: Área e fração da unidade: **CASA "01"** – 61,60m² de área real privativa total, 61,60m² de área real total, fração ideal de 0,50, 169,44m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 61,60m² de área ocupada pela edificação e 107,84m² de área de utilização exclusiva reservada para jardim e quintal, 55,56m² de área de terreno de uso comum e 225,00m² de área de terreno total.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ARNAUD CISS, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, nascido aos 30.12.1956, casado sob o regime da comunhão de bens com MATILDE BATISTA DOS SANTOS ARNAUD, natural de Limoeiro do Norte/CE, nascida aos 14.03.1959, ele comerciante, (CPF n.º 108.281.684-15, CI n.º 000.266.294-RN), ela do lar, (CPF n.º 038.034.434-31, CI n.º 000.814.256-RN), residentes e domiciliados à rua Lagarto, 2052, Igapó, Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 35.643, em data de 11.12.2018, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei n.º 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ n.º 7000003367328 e FRMP n.º 0000001532865. O referido é verdade e dou fé.



Oficial de Registro

AV-1-36486. (AVERBAÇÃO EX OFFICIO)-Prenotação n.º 7.177**DATA: 26/11/2019 registrado por Diego**

Procede-se a esta averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, em virtude de erro material, para fazer constar a correta qualificação das partes proprietárias do imóvel da presente matrícula: **RAIMUNDO NONATO ARNAUD CISS**, brasileiro, natural de Pau dos Ferros/RN, nascido aos 30.12.1956, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MATILDE BATISTA DOS SANTOS ARNAUD**, natural de Limoeiro do Norte/CE, nascida aos 14.03.1959, ele comerciante, (CPF n.º 108.281.684-15, CI n.º 000.266.294-RN), ela do lar, (CPF n.º 038.034.434-31, CI n.º 000.814.256-RN), residentes e domiciliados à rua Lagarto, 2052, Igapó, Natal/RN. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. O selo digital de Fiscalização TJRN n.º RN201910941020004827CUD. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA**R. 2 - 36.486. - Prenotação n.º 7.231 (29/11/2019)****DATA: 12/12/2019 registrado por MARCELO**

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa, minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF, contrato n.º 8.4444.2218636-9, datado de 28/11/2019, pelo qual a proprietária: **RAIMUNDO NONATO**



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

ARNAUD CISS, brasileiro, nascido em 30/12/1956, servidor público Estadual, CNH nº 022.198.689-28-DETRAN/RN, CPF/MF nº 108.281.684-15; e seu cônjuge **MATILDE BATISTA DOS SANTOS ARNAUD**, brasileira, nascida em 14/03/1959, administradora, CI nº 000.814.256-SSP/RN, CPF/MF nº 038.034.434-31, residentes e domiciliados em Rua Lagarto, nº 2052, Igapó em Natal-RN. **VENDERAM** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, nascido em 16/07/1995, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CI nº 002.888.689-SSP/RN, CPF/MF nº 112.414.904-06, residente e domiciliado à Rua Ariramba, nº 153, casa 01, Genipabu em Extremoz/RN. Valor da compra e venda R\$ 107.000,00 e valor da avaliação R\$ 107.000,00, ITIV nº 102219192. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003668250, paga em 29/11/2019); FRMP: R\$ 49,14 (guia nº 0000001733107, paga em 29/11/2019); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020025887BML. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

R. 3 - 36.486 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 7.231 (29/11/2019)
DATA: 12/12/2019 registrado por MARCELO

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-2, o(s) adquirente(s), **JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios**: R\$ 35.194,92 (trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS da compradora**: R\$ 0,00; **Valor do financiamento**: R\$ 63.368,08 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS**: R\$ 8.437,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão**: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial - Prestação (a+i): R\$ 340,17 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 14,15 = Total: R\$ 354,32 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/12/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,66; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003668250, paga em 29/11/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001733107, paga em 29/11/2019); FCRCPN: R\$ 28,77; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,39, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020025012QUS. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

AV. 4 - 36.486. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 54.084
DATA: 21/01/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 21 de outubro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 105423254, devidamente recolhido em 09/10/2025, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 87.399,69**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante **JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA**, CPF/MF nº 112.414.904-06, após ter sido regularmente intimado por edital eletrônico publicado em 29/04/2025, 30/04/2025 e 01/05/2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "**não purgo**

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

CONT.-AV-4- 36.486

a *mora*" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 87.399,69**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 0000003040894, paga em 13/01/2026); FCRCPN: R\$ 40,80; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 21,98. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202600941020010762OSP. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR J JORDY DOUGLAS DE OLIVEIRA CAMPELO.



BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

= EM BRANCO =

= EM BRANCO =



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54084

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202600941020010762OSP

AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003648679

PRENOTAÇÃO Nº: 54084

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 10/01/2026 sob o número 54084

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600941020005855EQQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 21 de janeiro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

	R\$	476,38
FDJ	R\$	134,25
FRMP	R\$	31,95
FCRCPN	R\$	44,75
ISS	R\$	23,82
PGE	R\$	1,15

Total R\$ 712,30

PRENOTAÇÃO Nº: 54084

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).